



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 028, de 17 de maio de 2023, que regulamenta as funções de agente de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa e atualização das designações de fiscais de contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, a designação da servidora **SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função de Fiscal de Contratos, anteriormente atribuída por meio da **Portaria nº 008/2025**.

Artigo 2º - Determinar que a servidora proceda à imediata transferência de todos os documentos, relatórios, registros e demais informações inerentes às atividades de fiscalização sob sua responsabilidade à Unidade de Gestão de Contratos ou ao servidor que vier a ser formalmente designado para a função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos dezoito dias do mês de março de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral